



PORTARIA Nº 0288/2026 de 05 de agosto de 2026.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Orlando Ferro de Lima, mat. 717-1**, Professor, foi admitido em 20 de julho de 2012;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 113, inciso III, alínea b, da Lei Estadual nº 6.123/68 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotada pelo Município de Garanhuns por força da Lei Municipal nº 2.836/1997;

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 01 de julho de 2022, o Conselho de Administração definiu, que as licenças prêmios de Professores deverão ser gozadas no período de 6 (seis) meses no semestre letivo;

CONSIDERANDO, que o referido servidor solicitou 6 (seis) meses de licença prêmio, referente ao primeiro decênio, para o primeiro semestre de 2026.2;

CONSIDERANDO, que o pleito do Professor mencionado, foi analisado pelo Conselho de Administração, com deferimento da licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses.

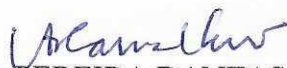
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor efetivo **Orlando Ferro de Lima, mat. 717-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 06 de agosto de 2026 a 05 de fevereiro de 2027, perfazendo o total de 6 (seis) meses, devendo o servidor retornar às suas atividades a partir do dia 08 de fevereiro de 2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA